



CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS
Ata da Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Florianópolis (CPS Fpolis), vinculado à Gerência Executiva do INSS em Florianópolis.

DATA: 24 de Maio de 2012

HORÁRIO : 09:00 as 10:00 hs

Local: GEXFLO - Rua Felipe Schmidt, 331 – 12º andar, -Centro – Fpolis

I – PRESENÇAS

Representantes do Governo:

INSS/Gerência Executiva em Florianópolis (GexFlo)/Gerente Executivo – José Crispim Correa – Presidente;

INSS/Gerência Executiva em Florianópolis (GexFlo)/ Fabiano Zilli – Suplente do Presidente;

INSS/Gex Fpolis/Chefe Serviço de Benefícios – Arnaldo Pescador – Titular;

Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Florianópolis/Maria Albertina Amante Miot – Suplente;

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

AFABB/SC – Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil de Santa Catarina - João Antonio F. Leite -Titular;

ASAPREV – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis – ASAPREV-FLN - José Fernandes Cruz - Titular

ASAPREV – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis – ASAPREV-FLN - Walter de Souza da Silva Sobrinho - Suplente

Representantes dos Empregadores:

FAESC – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – Emerson Cardozo Gava – Titular;

SHRBS – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis – Hamilton Peluso – Suplente;

Representantes dos Trabalhadores:

FETAESC – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – Edson Ricardo Rachadel - Titular

CUT – Central Única dos Trabalhadores - Rogério Manoel Corrêa – Suplente.

Convidados:

Marinês de Melo Mees – Sindicato de Águas Mornas

Emilia Emiko Uda - SESCON

Acir Veiga - FETAESC

Convidados - Governo:

INSS – GEXFLO - Mônica Ventura Dias

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

INSS/Gex Flo/Chefe da APS Fpolis/Continente – Helizabeth C. Hammes – Suplente Serviço de Benefícios;

Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Florianópolis/Marvina da Silva Araújo - Titular;

INSS/Gerência Executiva em Florianópolis (GexFlo)-Miguel de Lima Tavares – Titular;

SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina – Evandro Fortunato Linhares – Titular

AFABB/SC – Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil de Santa Catarina – Julionir Bortoloto Andriguetti - Suplente;

INSS/Gerência Executiva em Florianópolis (GexFlo)/Henri Cesar Moreira da Silva – Suplente

FAESC – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – Andreia Barbieri - Suplente;

FETAESC – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina Rosélia Loch – Suplente;

SIMESC – Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - Lucila Moura Santos Cardoso – Titular;

III - AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:

- Sem ocorrências.

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Gerente Executivo do INSS em Florianópolis e Presidente deste Conselho, Jose Crispim Correa, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos.

V - APROVAÇÃO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Submetida à aprovação do plenário a ata foi aprovada.

VI - APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Alteração da contribuição previdenciária sobre férias gozadas e salário-maternidade

2- Aprovação de Moção

VII - ORDEM DO DIA :

1- Alteração da contribuição previdenciária sobre férias gozadas e salário-maternidade

Sr. Crispim esclareceu que o artigo apresentado pelo Sr. Rogerio, que gerou o tema da ordem do dia, é matéria da Receita Federal. Na impossibilidade da presença nesta reunião de um representante, foi convidada a servidora Sra. Josiane Moenster para fazer uma explanação sobre o Benefício Salário-Maternidade, sob a ótica do Serviço de Benefícios.

Sra. Josiane iniciou sua apresentação esclarecendo que este benefício ocorre: por ocasião do parto, inclusive o natimorto; aborto não criminoso; adoção ou guarda judicial para fins de adoção. É um benefício da Previdência Social **devido às seguradas:** empregadas; trabalhadoras avulsas; empregadas domésticas; contribuintes individuais; facultativas; donas de casa (alíquota reduzida 5%); seguradas especiais.

A partir de 14/06/2007, se o nascimento ou adoção do filho ocorrer no período de manutenção da qualidade de segurada, a desempregada terá direito ao benefício, nos casos de demissão antes ou durante da gravidez.

É pago durante 120 dias nas seguintes situações: início até 28 dias antes e término 91 dias depois do parto; **parto antecipado ou não**, ou **parto de natimorto**, comprovado mediante atestado médico original, e desde que o evento tenha ocorrido a partir da vigésima terceira semana (6º mês) de gestação. No caso de **aborto espontâneo** ou **previsto em lei** (estupro ou risco de vida para a mãe), será pago por duas semanas. Em caso de **parto de gêmeos**, será devido **apenas um salário-maternidade**, pois a condição para a concessão do benefício é o parto e não o número de filhos.

À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade durante os seguintes períodos:

Idade da Criança	Duração do benefício
Até 01 ano	120 dias
Mais de 01 até 04 anos	60 dias
Mais de 04 até 08 anos	30 dias

Se houver adoção de mais de uma criança, será devido apenas um salário-maternidade, relativo à criança de menor idade. O salário-maternidade será devido à mãe adotante mesmo que a mãe biológica tenha recebido o mesmo benefício.

Carência

- **Empregada, doméstica e trabalhadora avulsa** – isenta de carência;
- **Contribuinte individual e facultativa** - 10 contribuições mensais;
- **Segurada especial** - 10 meses de efetivo exercício de atividade rural, mesmo de forma descontínua, anteriores ao início do benefício.

Valor:

- **Empregada e trabalhadora avulsa** – última remuneração – limitado ao teto salarial do Ministro do Supremo Tribunal Federal de R\$ 26.723,13;
- **Doméstica** – último salário-de-contribuição – limitado ao teto previdenciário;
- **Contribuinte individual e facultativa** - Média dos últimos 12 salários-de-contribuição, apurados num período de 15 meses - limitado ao teto;
- **Segurada especial** – salário-mínimo.

- ✓ O salário-maternidade para a **segurada empregada** é **pago pela empresa** (realizando-se compensação). Exceto no caso de **adoção** ou **guarda judicial** será **pago pelo INSS**.
- ✓ Para a **empregada** do microempreendedor individual também será pago pelo INSS.
- ✓ Para as **demais seguradas - INSS**

Salário-de-contribuição:

- O Salário-Maternidade é considerado salário-de-contribuição (§2º do art. 28 da Lei nº 8.212/91);
- A alíquota de contribuição incide sobre o valor do benefício de acordo com a categoria de segurado;
- A retenção do recolhimento da contribuição previdenciária é realizada pela empresa ou INSS, conforme o responsável pelo pagamento do salário-maternidade.

Após debates sobre o tema e esclarecimento de dúvidas, Sra. Josiane agradeceu pelo convite.

2 - Aprovação de Moção

A Moção sugerida na reunião anterior, apresentada pelo Sr. Fabiano Zilli, foi aprovada e será encaminhada ao Conselho Nacional de Previdência Social.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

Sr. Leite citou matéria sobre o crescimento dos benefícios parados no INSS. Sr. Crispim lembrou que o INSS está recebendo um número expressivo de servidores que irão ingressar, após terem sido aprovados em concurso.

Registrou também que a Região Sul tem nova Superintendente. Uma servidora do quadro que tem deixado todos com uma expectativa bastante otimista. Sra. Raquel Marshall Gadea.

Conforme havia comentado na reunião anterior, Sr. José Luiz, lembrou que a ASAPREV é uma associação de utilidade pública federal e questionou a possibilidade de instituições como a ASAPREV de ajudar o INSS, não com relação à burocracia e operacionalidade, mas um auxílio, como por exemplo, nos problemas de saúde mental do aposentado, que é muito significativo, há muito sofrimento. Muitas vezes a ajuda formal pelos canais competentes, torna-se complicado. Por isso instituições como a ASAPREV poderiam ajudar muito. Ressaltou que esta possibilidade ficou de ser verificada.

Sr. Crispim fez observação de que não é comum o INSS fazer este tipo de convênio. Contudo, considera viável se aprofundar e verificar se existe esta possibilidade. Há convênios, por exemplo, no âmbito da Reabilitação Profissional com outras entidades, do governo ou não. Sr. Walter salientou que os aposentados participam da dinâmica da situação e têm problemas enormes. O vínculo se perdeu pela própria natureza da situação. Sr. Walter lembrou que a ASAPREV já presta este auxílio aos aposentados e por isso tem experiência nesse tipo de abordagem. Sr. Crispim acredita que é uma matéria que diz respeito mais ao Ministério de Desenvolvimento Social, mas poderá ser verificado.

Sr. Rogério comentou sobre a possibilidade do CPS fazer um informativo próprio, para a população em geral. Sugeriu um formato simples. Sr. Crispim considera que o assunto é uma matéria para moção, para criação do material informativo, pensando sempre que, se for criado, é preciso ter condições de mantê-lo, para não cair em descrédito.

Sr. José Luiz sugeriu que a própria secretaria do INSS assumisse o informativo. Antes de passar para o público teria a aprovação do Conselho. Sr. Crispim lembrou que para isso precisamos oficializar. Sr. José Luiz entende que se operacionalizar ficar por conta do Conselho, a dotação orçamentária, gente disponível, ficaria complicado.

Sr. Crispim deu o encaminhamento de que o assunto seja discutido por moção. Sr. Fabiano entrará em contato com a Comunicação Social e junto com Sr. Rogério elaborarão a moção.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

1- Posse dos novos Conselheiros periodo 2012/2014.

X - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário, representante do Governo – José Crispim Correa, agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião no dia 21/06/2012 e declarou encerrada a septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Florianópolis. Para constar, eu, Mônica Ventura Dias, secretária do CPS de Florianópolis, lavrei a presente ata. Florianópolis, em 24 de Maio de 2012.

José Crispim Correa

Presidente do CPS de Florianópolis,
vinculado à Gerência Executiva em Florianópolis